

PROJETO DE LEI Nº xxx / 2025.

Denomina de José Andrade o Viveiro Municipal do bairro Laranjeiras, no município de João Monlevade.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica denominado de José Andrade o Viveiro Municipal do bairro Laranjeiras, no município de João Monlevade.

Art. 2º O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, 24 de outubro de 2025.

Bruno Nepomuceno Braga
Vereador - AVANTE



JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa homenagear José Andrade por sua importante contribuição para a cidade em especial o Viveiro Municipal.

A história de uma cidade é contada por suas paisagens, suas lutas e, sobretudo, por pessoas que nela deixam marcas profundas e duradouras. Diante disso, a nomeação do atual Viveiro Municipal, localizado na Rua Wilson de Souza, bairro Laranjeiras, como Viveiro Municipal José Andrade, é uma homenagem justa e comovente a um cidadão cuja vida esteve intimamente ligada ao desenvolvimento da comunidade e à preservação ambiental.

A decisão não se trata apenas de um gesto simbólico, mas de um ato de reconhecimento público à trajetória de um homem que, mesmo de forma simples e silenciosa, contribuiu de maneira significativa para o fortalecimento dos valores comunitários e ambientais da cidade.

José Andrade representava, por meio de sua convivência no viveiro, o cuidado com a terra, o respeito à natureza e o espírito de colaboração que tanto se busca resgatar nos tempos atuais. Sua presença constante no viveiro e sua dedicação voluntária ao espaço tornaram-no um exemplo a ser seguido pelas novas gerações.

Nomear o viveiro com seu nome é também um convite à memória coletiva, à valorização dos que contribuem com o bem comum e à promoção de uma cultura de gratidão e respeito. É garantir que sua história continue sendo contada e sirva de inspiração para quem frequenta aquele espaço.

Que o Viveiro Municipal José Andrade continue sendo um local de crescimento das plantas, da consciência ambiental e do espírito comunitário. Que seu nome gravado na entrada do viveiro represente não apenas uma homenagem, mas também um compromisso com os valores que ele cultivou em vida.

Dessa forma, solicita-se o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, visando garantir o merecido reconhecimento a este grande homem.

Atenciosamente,

Bruno Nepomuceno Braga
Vereador - AVANTE



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 33003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

Biografia

Nascido aos 03 de maio de 1932, o senhor José Andrade foi, durante toda a sua existência, um homem de raízes profundas em João Monlevade. Filho desta terra, cresceu com os olhos voltados para os caminhos de terra e os matizes verdes da natureza mineira.

Com uma vida marcada pelo trabalho honesto e pela simplicidade, atuou como caminhoneiro por grande parte de sua trajetória, profissão que o conectava às estradas, aos horizontes e à diversidade do Brasil. Apesar das longas distâncias percorridas, jamais se distanciou de sua cidade natal, especialmente do bairro Laranjeiras, onde se tornou símbolo de amizade, dedicação e humanidade.

José Andrade era estimado, respeitado e querido por todos ao seu redor. Tinha o dom de cultivar laços, de acolher e de se fazer presente na vida comunitária. Era conhecido por sua simpatia, espírito colaborativo e senso de pertencimento.

Dentre suas muitas qualidades, uma se destacava: sua paixão pelo Viveiro Municipal. Frequentador assíduo do espaço, ele via o viveiro não apenas como um local de cultivo de mudas, mas como um refúgio de vida, de preservação ambiental e de construção comunitária. O cuidado e o amor com que se dedicava ao espaço tornaram-se fonte de inspiração para os que o conheciam.

Além de seu engajamento com a cidade, José Andrade construiu uma grande e sólida família. Foi pai de sete filhos, avô de dezessete netos, bisavô de vinte e um bisnetos e, com orgulho, tataravô de três tataranetos. Sua descendência permanece espalhada por João Monlevade, mantendo vivo o legado de um homem cuja vida foi exemplo de dignidade, simplicidade e compromisso comunitário.

José Andrade faleceu em 13 de abril de 2005, aos 72 anos de idade, mas sua presença permanece viva na memória de seus familiares, amigos e moradores da cidade.





PREFEITURA DE **JOÃO
MONLEVADE**

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que não existe no município de João Monlevade, logradouro/praça/prédio público com a denominação de JOSÉ ANDRADE, e que o Viveiro Municipal não possui denominação própria.

JOÃO MONLEVADE, 08 DE SETEMBRO DE 2025.

SETOR DE PROJETOS

Secretaria Municipal de Obras



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003800340031003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em 24/10/2025 15:10

Checksum: **515D6C39573CA4F46644DA3689A38195AB7C0DF02563DDC7BB18C5B9BF003A6F**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 33003800340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.